



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

PORTARIA Nº 440, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa o Juízo da comarca de Murici
para atuar no processo nº 0705364-
14.2019.8.02.0001

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado André Luis Parizio Maia
Paiva, substituto da Vara do Único Ofício de Paripueira, averbou-se suspeito para atuar
nos autos do Processo Judicial nº 0705364-14.2019.8.02.0001;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Subgrupo III –
Comarcas de Vara Única da 5ª Circunscrição Judiciária – Grupo Interior da Resolução nº
10, de 24 de abril de 2018, a substituta direta da Vara do Único Ofício de Messias é a
comarca de Paripueira, a qual se encontra vaga, tendo como substituto legal o próprio Juiz
André Luis Parizio Maia Paiva;

CONSIDERANDO, por fim, que o juízo de Murici, é o
próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita
Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juízo da Comarca de Murici, para atuar
nos autos do Processo Judicial nº 0705364-14.2019.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

15 de Março de 2019

Marissa S. Barbosa
folha 85